



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 07/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 05 de Abril de 2024

A(o)
SEMAM

Senhor(a) Secretário(a)

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Aparecido Amaral De Carvalho
SEC MUNIC ASSUNTOS JURIDICOS